

O Politécnico de Leiria, no âmbito do Centro de Ciências do Mar e do Ambiente (MARE-Politécnico de Leiria), abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Pós-Doutoramento (BPD), nos seguintes termos:

Título do projeto: ALBUFEIRA - Programa de avaliação conjunta de las masas de agua de las cuencas hidrográficas hispano-portuguesas (INTERREG V A España Portugal; Candidatura: 0489_ALBUFEIRA_6_E).

Coordenador do projeto: João Miguel Magalhães Neto.

Orientador científico da bolsa: João Miguel Magalhães Neto.

Área científica da bolsa: Química ambiental marinha.

Tipo de bolsa: Bolsa de Pós-Doutoramento (BPD).

Fins: Conservar e proteger o meio ambiente e promover a eficiência dos recursos.

Objeto: Melhorar a proteção e gestão sustentável dos espaços naturais.

Duração da bolsa: 12 meses, eventualmente renovável até ao término do projeto.

Objetivos a atingir pelo candidato: Amostragem ambiental da matriz água em sistemas de transição (estuários), no âmbito da Diretiva Quadro da Água (DQA), com vista a caracterizar o estado químico de suporte aos elementos biológicos em sistemas fronteiriços e transfronteiriços Portugal-Espanha. Aplicação da metodologia de avaliação, comparação de resultados com metodologias usadas por Espanha na avaliação do mesmo elemento e produção de relatórios técnicos. Elaboração de rotinas diárias de comunicação com o coordenador e cumprimento de prazos regulares do projeto.

Destinatários: Titulares de doutoramento em Química Ambiental Marinha ou áreas afins.

Perfil desejado: Conhecimentos e experiência na recolha e processamento de amostras de água, no âmbito da DQA. Elevado grau de autonomia, espírito de equipa, forte motivação para trabalho de campo e de laboratório.

Local de desenvolvimento dos trabalhos: Centro de I&D, Formação e Divulgação do Conhecimento Marítimo - Edifício CETEMARES [Peniche] e MAREFOZ - Parque Industrial Empresarial da Figueira da Foz.

Entidade financiadora: Programa de Cooperación Interreg V A España – Portugal (POCTEP) 2014-2020 (Área de Cooperación 6 – PLURIRREGIONAL).

Componentes financeiras da bolsa: Subsídio mensal de manutenção, no valor de €1.509,80, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P. (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores) e com o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria. A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, nas condições definidas pelo Estatuto do Bolseiro de Investigação e caso o bolseiro opte pela adesão a este regime. O bolseiro usufruirá de um Seguro de Acidentes Pessoais, em vigor no decorrer da bolsa.

Periodicidade: Mensal.

Modo de pagamento da bolsa: Cheque ou transferência bancária.

Regime de atividade: Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

Avaliação das candidaturas: Análise curricular e eventual entrevista, tendo em consideração o perfil desejado e os critérios de avaliação definidos.

Crítérios de avaliação: a) Habilitação Académica (HA): adequação da área do doutoramento; b) Experiência Profissional/Académica na área do projeto (EPA); c) Conhecimentos específicos (CE): conhecimentos na monitorização e avaliação de qualidade química da matriz água em sistemas costeiros e de transição, no âmbito da DQA; sendo a nota final (NF) = $[HA*0,4 + EPA*0,3 + CE*0,3]$. Em caso de empate na análise curricular, ou por razão que resulte de decisão do júri, os primeiros classificados poderão ser convidados para uma entrevista (ENT), sendo a nota final com entrevista (NFE) = $[NF*0,6 + ENT*0,4]$.

Júri: O júri responsável pela avaliação das candidaturas será constituído por: João Miguel Magalhães Neto (presidente), Tiago Gonçalo Martins Verdelhos e Ana Carla Martins Garcia (vogais efetivos); Marco Filipe Loureiro Lemos e Leonel Carlos Tomás Pereira (vogais suplentes).

Renovação da bolsa: Nos termos do artigo 27.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria.

Prazo de candidaturas: 22 de novembro a 05 de dezembro de 2019.

Formalização da candidatura:

Formulário de candidatura, devidamente preenchido e assinado, disponível em www.ipleiria.pt, acompanhado da seguinte documentação:

a) Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações com média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar, em fase de contratualização, o reconhecimento do seu grau académico e diploma estrangeiro nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto;

b) *Curriculum Vitae* do candidato;

c) Número de identificação civil válido (opcional);

d) Declaração no formulário de candidatura de que não é simultaneamente beneficiário de qualquer outra bolsa para o mesmo fim ou, em caso afirmativo, que refira a existência de acordo entre as entidades financiadoras;

e) Qualquer outro documento que o candidato considere relevante para apreciação da candidatura.

Envio de candidaturas: As candidaturas deverão ser dirigidas ao presidente de júri e poderão ser entregues pessoalmente ou remetidas por correio postal para: Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar – Campus 4, Santuário Nossa Senhora dos Remédios, 2520-641 Peniche (em carta registada com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo fixado); ou enviadas por e-mail para joao.m.neto@ipleiria.pt.

Divulgação dos resultados: Até 10 dias úteis após a realização dos métodos de seleção, mediante envio de e-mail com recibo de entrega ou notificação pessoal aos candidatos. Na sequência do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do bolseiro, a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

Modelo de contrato de bolsa, de relatórios finais e restante documentação: Modelos aprovados pelo Politécnico de Leiria.

Regime de informação e publicidade dos financiamentos concedidos: Nos termos do artigo 30.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, publicada na I Série-A do DR n.º 194, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, publicado na 1.ª série do DR n.º 165, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, publicada na 1.ª série do DR n.º 20, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, publicado na 1.ª série do DR n.º 130; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2018.pdf>); Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 506/2017, publicado na Série II do Diário da República n.º 187, de 27 de setembro.

Leiria, 21 de novembro de 2019.

O Presidente do Politécnico de Leiria
Rui Filipe Pinto Pedrosa